MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome:	Fernanda Almeida Passos
SIAPE:	1454536
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	E19
Lotação:	Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (DIDEM) / Coordenação de Sistemas (COSIT) / Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) — UFS
Função/Encargo (se houver):	CD-4 Coordenadora
Nível de RSC Requerido:	IV
Telefone/E-mail:	[redacted]

1 APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição. Este documento apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e comprovadas por meio dos anexos correspondentes.

Meu ingresso no cargo de Analista em Tecnologia da Informação (Classe E) da UFS deu-se em 12 de maio de 2004, mediante aprovação em concurso público. Atuei inicialmente no desenvolvimento de sistemas de gestão de pessoas e com a implantação do SIGs atuei na análise, desenvolvimento, migração de dados e implantação dos sistemas acadêmicos (SIGAA).

No âmbito da qualificação profissional fiz duas especializações, a primeira recebi o primeiro incentivo, conclui em 2006, realizada na universidade Tiradentes titulada Sistema de Informação para Web. A segunda não foi utilizada para incentivo a qualificação, concluída em 2010, realizada na própria UFS, titula Engenharia de Software ambas acrescentaram uma bagagem de conhecimento necessárias à execução das minhas atividades no setor como analista de sistemas. Ainda no âmbito de qualificação, em 2014, conclui o mestrado na UFS em Ciência da Computação com

foco na linha de Engenharia de Software que me proporcionou mais um incentivo a qualificação.

A partir de 24 de abril de 2017 até o presente momento, passei a ocupar a função de coordenadora da Coordenação de Sistemas (COSIT). Nesse contexto, assumi papel de liderança de equipes de desenvolvimento de novos/melhorias sistemas, e ainda da sustentação dos sistemas em produção. Além de todas as atividades administrativas e responsabilidades inerentes ao cargo.

Durante essa trajatória, realizei contínuas capacitações técnica, por meio de cursos voltados para a gestão e para as tecnologias aplicadas no cotidiano institucional. Além de atuação como responsável em atividades de apoio nas áreas administrativas da instituição, todo esse trajeto profissional é de que emergem os saberes e competências submetidos à apreciação desta Comissão Avaliadora, organizados a seguir conforme a estrutura do requerimento.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1 REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Atividade 1 (**Item I.3**): Comissão de Residência Profissional e Comissão de Avaliação dos Projetos de Sistemas de Informação - CAPSI

- **Setores de atuação:** Comissão de Residência Profissional : POSGRAP, CCBS, NTI, COREMU, COREME e outros; CAPSI: Planejamento, Risco, STI e outros
- **Contexto da participação:** Comissão de Residência Profissional para estabelecer normas e procedimentos específicos para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade residências na Universidade Federal de Sergipe (Portaria nº 223 DE 28 de Fevereiro de 2018); CAPSI que supervisionará e definirá a política de acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelas equipes de TI da UFS (Portaria nº 815 de 12 de Julho de 2021).
- **Período:** ano 2018; 2021.
- **Atribuições desempenhadas:** Comissão de Residência Profissional: Elaboração de normas, procedimentos e fluxos para criação e funcionamento dos cursos de residência profissional; CAPSI: Avaliação e acompanhamento de projetos de TI, análise de demandas e apoio à priorização dos projetos institucionais.

- **Resultados obtidos:** Comissão de Residência Profissional: Elaboração da especificação do sistema com base na análise das normas, procedimentos e fluxos da residência profissional; CAPSI: Aprimoramento do planejamento e da priorização das demandas de TI, subsidiando a gestão na tomada de decisões.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_I3.**

2.2 REQUISITO II - Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.

Atividade 1 (**Item II.1**): Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- **objetivo:** Coordenar projetos de desenvolvimento, implantação e aperfeiçoamento de sistemas e soluções tecnológicas, visando à melhoria e à automatização dos processos institucionais da UFS.;
- **período:** nos anos 2018, 2019, 2023 e 2024 a 2026;
- **participação da pessoa servidora:** coordenadora de projetos;
- **contribuição efetiva:** Atuação na coordenação, planejamento e acompanhamento, articulando o aprendizado e a execução das atividades dos discentes envolvidos nos projetos;
- **resultados alcançados:** Contribuição para a implantação e evolução das soluções propostas, promovendo a modernização e automatização de processos, melhoria do controle das informações e maior eficiência operacional.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_II1.**

Atividade 2 (**Item II.5**): Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

- **objetivo:** Contribuição para a formação dos estagiários;
- **período:** 2015;
- **participação da pessoa servidora:** Supervisora técnica de estágio curricular obrigatório;
- **contribuição efetiva:** Realização do acompanhamento e orientação dos estagiários durante o desenvolvimento das atividades de estágio, com apoio na aplicação dos conhecimentos teóricos às atividades práticas;

- **resultados alcançados:** Contribuição para o desenvolvimento técnico e profissional dos estagiários, por meio do acompanhamento das atividades de estágio.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_II5.**

Atividade 3 (**Item II.9**): Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências

- **objetivo:** Aprimorar continuamente os conhecimentos e competências profissionais nas áreas de gestão, gerenciamento de serviços de TI, metodologias ágeis, gestão de projetos e gestão de pessoas;
- **período:** apresento um recorte temporal focado nas qualificações realizadas a partir do ano de 2018;
- **participação da pessoa servidora:** discente em programas estratégicos de capacitação promovidos pelo Project Management & Agile, Site Campus, Escola Superior de Redes - RNP e pela UFS, para os cursos:
    - Minicurso Gerenciamento de Serviços de TI (2018), com carga-horária de 16h.
    - Preparatório para certificação Scrum.org – PSPO I e PSM I (2018), com carga-horária de 15h.
    - Curso Online PMP para Todos Preparatório PMP® e CAPM® (em 2018), com carga-horária de 40h.
    - Programa para Gestores - O gestor frente aos conflitos: novos desafios em 2022, com carga-horária de 16h.
    - Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos (2023), com carga-horária de 30h.
    - Treinamento Media Training (2025), com carga-horária de 14h.
    - VIII Seminário de Gestores da UFS (2026), com carga-horária de 12h.
- **contribuição efetiva:** Participação em programas, cursos e treinamentos de formação continuada, com aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades de gestão, coordenação e acompanhamento de projetos e serviços de tecnologia da informação, bem como na gestão de equipes e processos institucionais;
- **resultados alcançados:** Ampliação e atualização das competências técnicas e gerenciais, contribuindo para o aprimoramento da atuação profissional, da gestão de projetos, dos serviços de TI, dos processos de trabalho e do relacionamento com equipes e demais públicos da instituição.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_II9.**

Atividade 4 (**Item II.11**): Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso

- **objetivo:** Aprimorar conhecimentos e competências profissionais na área de Tecnologia da Informação, por meio da participação em encontros, workshops e eventos técnicos voltados à gestão e inovação em TI;
- **período:**
  - 12° e-CIO (2019) (Encontro de Gestores de TI do Estado de Sergipe);
  - Agile Brazil Caravana (2020);
  - 13° e-CIO (2022) (Encontro de Gestores de TI do Estado de Sergipe);
  - 14a Edição do Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2022);
  - 15° e-CIO (2024) (Encontro de Gestores de TI do Estado de Sergipe);
  - Agile Brazil 2024.
- **participação da pessoa servidora:** Participação em encontros, workshops e eventos técnicos na área de TI, com atividades de capacitação, atualização profissional e troca de experiências.
- **contribuição efetiva:** Participação em eventos técnicos, incluindo encontros de gestores de TI, workshops e eventos sobre metodologias ágeis, possibilitando a atualização de conhecimentos, a troca de experiências e o contato com práticas e soluções aplicadas por outras instituições.
- **resultados alcançados:** Ampliação e atualização dos conhecimentos técnicos e gerenciais, contribuindo para o aprimoramento da atuação profissional, da gestão de projetos e serviços de TI e da adoção de práticas de gestão e desenvolvimento de soluções no âmbito da UFS.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_II11**.

2.3 REQUISITO III - Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública.

Atividade 1 (**Item III.3**): Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública.

- **Premiação recebida:** 3º lugar na premiação dos melhores artigos do XIV Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2022), com o trabalho “Uma Solução para Gestão de Acessos aos Restaurantes Universitários usando Dispositivos Móveis”.

- **Instituição concedente:** Organização do XIV WTICIFES 2022, realizado em Aracaju/SE, no período de 5 a 7 de julho de 2022.

- **Motivo da concessão:** Reconhecimento pela qualidade e relevância do trabalho apresentado, que propôs uma solução tecnológica baseada em dispositivos móveis para a gestão de acessos aos Restaurantes Universitários.

- **Impacto institucional:** A solução foi implantada e passou a ser utilizada nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Sergipe (UFS), contribuindo para a modernização dos processos de controle de acesso e para a melhoria da gestão dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_III3.**

2.4 REQUISITO IV - Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.

Atividade 1 (**Item IV.2**): Elaboração de termo de referência e/ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

- **Atividades de maior complexidade:** Atuação como integrante requisitante e técnico em equipes de planejamento de contratações de Tecnologia da Informação, envolvendo serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação dos sistemas institucionais da UFS, suporte aos sistemas SIGS, aquisição de software e contratação de licenças de software e outros serviços.

- **Expertise desenvolvida**: Desenvolvimento de conhecimentos especializados em planejamento e contratação de soluções e serviços de Tecnologia da Informação, abrangendo análise técnica de objetos de contratação, definição de requisitos, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), bem como conhecimentos relacionados a licitações, contratos e gestão de serviços de TIC.

- **Processos sob sua responsabilidade**: Atuando na identificação das necessidades institucionais, definição e validação de requisitos, análise de soluções, elaboração e revisão de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, definição de especificações e critérios técnicos, bem como no apoio às diligências e aos esclarecimentos durante a seleção do fornecedor e até a conclusão dos processos de contratação.

- **Melhorias implementadas**: Contribuição para o aprimoramento dos processos de contratação de TIC da UFS, por meio da estruturação dos requisitos técnicos, definição mais precisa dos objetos a serem contratados e formalização dos estudos e documentos de planejamento, favorecendo maior clareza na contratação e melhor alinhamento das soluções às necessidades institucionais.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_IV.2.**

Atividade 2 (**Item IV.3**): Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Atividades de maior complexidade: Atuação como gestora e fiscal de contratos e de instrumentos de cooperação, Termo de Execução Descentralizada, relacionados à Tecnologia da Informação, abrangendo serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, cooperação na melhoria e na evolução dos Sistemas SIG-UFRN, serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo e de aquisição de equipamentos.

Expertise desenvolvida: Desenvolvimento de conhecimentos especializados em gestão e fiscalização de contratos de TIC, incluindo acompanhamento da execução dos serviços, análise de conformidade das entregas, controle de obrigações contratuais, acompanhamento de prazos, identificação e tratamento de ocorrências, comunicação com fornecedores e articulação com equipes técnicas e áreas demandantes.

Processos sob sua responsabilidade: Atuando no acompanhamento das obrigações contratuais, serviços e entregas, controle de prazos e resultados, verificação da conformidade e qualidade dos serviços, acompanhamento de indicadores e níveis de serviço, registro e tratamento de ocorrências, articulação com fornecedores e áreas técnicas, análise de demandas relacionadas à execução contratual e encaminhamento de providências para correção de falhas e cumprimento das condições estabelecidas.

Melhorias implementadas: Contribuição para o aprimoramento do acompanhamento e controle da execução dos contratos de TIC, por meio da organização das demandas, acompanhamento sistemático das entregas e obrigações, maior articulação entre as áreas técnicas e os fornecedores e atuação preventiva na identificação e encaminhamento de situações que poderiam comprometer a execução dos serviços.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_IV3.**

2.5 REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

Atividade 1 (**Item V.3**): Exercício de cargo de direção

Função exercida: Cargo de direção (CD-04), na condição de Coordenadora Titular da Coordenação de Sistemas (COSIT).

Período: De 24/04/2017 até o presente.

Responsabilidades: Coordenação das equipes e dos serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação dos sistemas institucionais, envolvendo planejamento, distribuição e acompanhamento das demandas, priorização de projetos, gestão de equipes, articulação com áreas demandantes e acompanhamento de contratos e fornecedores de TIC.

Resultados alcançados: Ampliação da capacidade de atendimento e acompanhamento das demandas de sistemas, continuidade dos serviços institucionais, evolução e implantação de soluções tecnológicas e melhoria dos processos de trabalho, contribuindo para maior eficiência e atendimento às necessidades da comunidade universitária.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_V3.**

2.6 REQUISITO VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico.

Atividade 1 (**Item VI.2**): Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Publicações e Produção Técnica: Registro de Programa de Computador

Título: eUFS Aluno
Processo INPI: BR512019002742-6
Data de criação: 18/04/2018

Registro de programa de computador junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), referente ao sistema eUFS Aluno, desenvolvido no contexto das atividades de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com

finalidade de atender às necessidades institucionais relacionadas aos serviços disponibilizados aos discentes.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_VI2.**

Atividade 2 (**Item VI. 4**): Conclusão de curso de educação formal superior

Ações de Capacitação: Conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software (2010).

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_VI4.**

Atividade 3 (**Item VI. 10**): Autoria de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

Publicações e Produção Técnica:

Autor principal do artigo científico intitulado "Adaptação e Manutenção de Sistemas Integrados de Gestão apoiados pela Programação Orientada a Aspectos", publicado em 2013: ANAIS DO IX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DOI: https://doi.org/10.5753/sbsi.2013.5750).

Autor principal do artigo científico intitulado Experimentando AspectJ como uma abordagem para lidar com a Evolução e Customização de um Sistema Integrado de Gestão, publicado em 2014: 11th Workshop on Software Modularlty (WMod), evento ocorrido durante o V Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática.

Autor principal do artigo científico intitulado "Um Estudo Sistemático sobre Abordagens para lidar com a Evolução e Customização de Sistemas", publicado em 2015: ANAIS DO XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DOI: https://doi.org/10.5753/sbsi.2015.5850).

Um dos autores do artigo científico intitulado "Solução de Gestão de Acesso aos Restaurantes Universitários durante o XIV Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2022), ISBN 978-85-67619.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_VI10.**

Atividade 4 (**Item VI. 11**): Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Palestras e Produção Técnica:

Apresentação técnica do trabalho intitulado "Especificação e Projeto de um Data Mart s obre Informações Acadêmicas de uma Instituição de Ensino Superior. " durante a VI Semana de Extensão promovida pela Universidade Federal de Sergipe em 2009.

Apresentação técnica do trabalho intitulado "Adaptação e Manutenção de Sistemas Integrados de Gestão apoiados pela Programação Orientada a Aspectos" durante IX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO em 2013.

Apresentação técnica do trabalho intitulado Experimentando AspectJ como uma abordagem para lidar com a Evolução e Customização de um Sistema Integrado de Gestão, sendo premiado como Terceiro Melhor Artigo do 11th Workshop on Software Modularlty (WMod), evento ocorrido durante o V Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática em 2014.

Apresentação técnica do trabalho intitulado "Um Estudo Sistemático sobre Abordagens para lidar com a Evolução e Customização de Sistemas" durante o XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO em 2015.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_VI11.**

Atividade 5 (**Item VI.15**): Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas.

Cursos ministrados:

Atuação como Instrutor do curso "Informática Básica". O curso foi promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP/DDRH/PROGEP/UFS) e realizado no período de 31/07/2006 a 25/09/2006.

Atuação como Instrutor do curso "Informática Básica". O curso foi promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP/DDRH/PROGEP/UFS) e realizado no período de 07/05/2007 a 17/08/2007.

Atuação como Instrutor do curso "Microsoft Office Excel". O curso foi promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP/DDRH/PROGEP/UFS) e realizado no período de 05/11/2008 a 28/11/2008.

Atuação como Instrutor do curso "MS Excel Avançado". O curso foi promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP/DDRH/PROGEP/UFS) e realizado no período de 24/04/2009 a 17/07/2009.

Atuação como Instrutor do curso "Educação Corporativa" atuando no módulo BrOffice Calc. O curso foi promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP/DDRH/PROGEP/UFS) e realizado no período de 12/08/2009 a 18/09/2009.

Atuação como Tutor de Processo do curso à distância "Formação Corporativa Básica/Turma UFBA". O curso foi promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP/DDRH/PROGEP/UFS) e realizado no período de 12/09/2011 a 12/12/2011.

Documentos relacionados ao requisito: **Anexo_VI15.**

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo de Analista em Tecnologia da Informação.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo.

Os saberes e competências evidenciados refletem não apenas o domínio técnico necessário ao desenvolvimento, à manutenção e à sustentação dos sistemas institucionais, mas também o aprimoramento de competências relacionadas ao planejamento, à gestão de projetos, à gestão de contratos, à liderança de equipes, à inovação e à articulação entre as necessidades institucionais e as soluções tecnológicas. A formação acadêmica, associada à participação em eventos técnicos e científicos, à produção de conhecimento e às atividades de ensino e orientação, contribuiu para o aperfeiçoamento contínuo e para a aplicação prática dos conhecimentos no ambiente de trabalho.

Destaca-se, ainda, a contribuição para a modernização dos processos institucionais, o aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação e o desenvolvimento de soluções que atendem às necessidades da comunidade universitária. O que demostram a integração entre os conhecimentos teóricos, a experiência profissional e a capacidade de propor, implementar e aperfeiçoar soluções alinhadas aos objetivos da Universidade.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Assinatura: ___ gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA ALMEIDA PASSOS Data: 16/11/2026 21:34:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ Data: ___/___/_____.